



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 / 2024

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 055/2022, referente ao TC-36212/026/09.

Art. 1º Fica reconhecido o não cabimento da sustação dos efeitos do Contrato Administrativo julgado no TC-36212/026/09, conforme § 2º do Art. 278 da Resolução nº 30/2021 (Regimento Interno).

Art. 2º Arquivem-se os autos do Processo Administrativo nº 055/2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Levando em conta os elementos trazidos aos autos do processo ora apresentado, conforme o determinado pelo Regimento Interno e entendimento jurídico emanado pela Procuradoria desta Casa, proponho seu arquivamento, tendo em vista minha designação como relator especial.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
Vereador